



# Câmara Municipal de Coronel Murta

## Estado de Minas Gerais

(33) 3735-1250

Email: camaralegis.murta@yahoo.com.br

Rua Palmeiras, 33 - Centro - CEP: 39.635-000 - Coronel Murta

### COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PRESIDENTE:** Crésio Freire Murta  
**VICE – PRESIDENTE:** Wildes Ribeiro dos Santos  
**MEMBRO:** José Wanderleno Rodrigues Silva

- **PROJETO DE LEI Nº 006/2020** – “Que regulamenta regime de quarentena funcional dos servidores do município de Coronel Murta afetos a atividades educacionais enquanto vigora a suspensão das aulas e atividades nas escolas da rede municipal de educação, hipótese em que será determinada a compensação ou antecipação de férias e recessos letivos, entre outras providências”.


Aos, 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, (2020), às 09:00 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal de Coronel Murta/MG., compareceram os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, sob a presidência do Vereador Crésio Freire Murta com a finalidade de análise e parecer ao Projeto de Lei nº 006/2020.

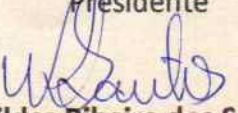
Após análise do Projeto de Lei em pauta, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação o consideraram em conformidade com as conclusões exaradas no parecer da Assessoria Jurídica, opina, por 02 votos a 01, pelo arquivamento da proposição, em face da existência de vício de inconstitucionalidade.


Diante do exposto, somos a sugerir a mesa pelo ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei nº 006/2020.

Câmara Municipal de Coronel Murta/MG.

aos, 18 de maio de 2020.

  
Crésio Freire Murta  
Presidente

  
Wildes Ribeiro dos Santos  
Vice – Presidente

  
José Wanderleno Rodrigues Silva  
Membro